



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.715 - DE 02 DE JANEIRO DE 1989.

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Teoria e Metodologia do Serviço Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 02.01.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 18/89), e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Teoria e Metodologia do Serviço Social, de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio-Econômico, tendo por objetivo principal capacitar docentes da UFPA, prioritariamente professores do Curso de Serviço Social, bem como preparar profissionais para refletir, com maior embasamento teórico, sobre as questões sociais da Amazônia; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 20.309/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de fevereiro de 1989.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.715/89-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em Teoria e Metodologia do Serviço Social.
 02. Responsável: Interdepartamental - Políticas e Trabalhos Sociais e Fundamentos de Serviço Social do Centro Sócio-Econômico.
 03. Período de realização: 06 de março a 30 de novembro de 1989.
 04. Justificativa: Cursos dessa natureza além de auxiliar o debate sobre o ensino de Serviço Social, oportunizam sobre as questões sociais da Região Amazônica. A escassez de oferta de cursos nesse nível alocada à dificuldade de deslocamento dos professores e profissionais para centros mais adiantados.
 05. Objetivo: Capacitar docentes da UFPA, prioritariamente professores do Curso de Serviço Social, bem como preparar profissionais para refletir, com maior embasamento teórico, sobre as questões sociais na Amazônia.
 06. Organização administrativa: Será constituída por uma coordenadoria um colegiado e uma secretaria.
 07. Organização acadêmica: A verificação da aprendizagem será realizada por disciplinas observando o disposto na Resolução nº 12/83 do CFE e o aluno deverá obter para ser aprovado no Curso conceito igual ou superior a BOM no global das disciplinas e na Monografia e ainda frequência mínima de 85% às atividades programadas.
- Corpo docente:
- Creuza Capalbo - UFRJ
 - Iraides do Socorro Macias Lima - UFPA
 - Maria Elvira Rocha de Sá - UFPA
 - Maria Lúcia Martinelli - PUC/SP
 - Oldaisa de Oliveira Sposatti - PUC/SP
 - Anna Augusta de Almeida - UFRJ
 - Vicente de Paula Faleiros - U N B
 - Edelweiss Falcão de Oliveira - UFPA
 - Joaquina Barata Teixeira - UFPA
 - Mario da Costa Barbosa - UNESPA
 - Urana Harada Ono - UFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.715/89-CONSEP -03-

08. Estrutura curricular: O Curso é estruturado com 8 disciplinas, num total de 420 horas e 28 créditos. Além de oferecer 30 vagas.

O certificado do Curso de Especialização em Teoria e Metodologia do Serviço Social II só será expedido aos alunos que cumprirem integralmente o programa, obtendo aprovação em todas as disciplinas e na Monografia.

09. Orçamento:

a) Receita própria	
Material de consumo	Cz\$ 9.000,00
Remuneração de serv. prestados	Cz\$ 566.209,00
T o t a l	Cz\$ 575.209,99
b) UFPA (PROPESP/Centro)	
Pessoal	371.500,00
Material de consumo	75.494,00
T o t a l	446.994,00
c) CAPES / MIC	
Pessoal	699.400,00
Remuneração de serv. prestados	612.534,00
Outros serv. e encargos	952.556,00
T o t a l	2.264.490,00
Total Geral	Cz\$ 3.286.953,00